

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR N° 137/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1.423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 20.701.068-5, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 11.07.2023 a 21.07.2023	LEONARDO VEIGA BRETONES GARIBALDI RG nº 13.919.585-0 AF-E	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pela chefia do Setor de Análise e Informações Fiscais – SAIF, da Inspeção Geral de Fiscalização – IGF, em substituição ao titular Marco Antônio Mazza Canedo dos Santos, RG nº 10.967.338-2, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F”, por motivo de férias.

Curitiba, 5 de julho de 2023.

Renato Mello Milanese
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 95/2023

71242/2023

PORTARIA REPR N° 138/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1.423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 20.699.549-1, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 21.08.2023 a 06.09.2023	THIAGO BOAVENTURA GRANDCHAMP SERAFIM RG nº 14.021.093-5 AF-E	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “E”, para responder cumulativamente pela chefia da Inspeção Geral de Arrecadação – IGA, da Receita Estadual do Paraná – REPR, em substituição ao titular Ezequiel Rodrigues dos Santos, RG nº 9.608.017-4, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Coordenador – Símbolo “C”, por motivo de férias.

Curitiba, 5 de julho de 2023.

Renato Mello Milanese
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 95/2023

71438/2023

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N° 127/2023 - IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR na Portaria nº 099/2023, de 05 de junho de 2023, publicado no DIOE edição nº 11434, de 06 de junho de 2023, o nº do

protocolo que foi grafado como 19.167.320-8, por seu número correto **20.167.320-8**.

Art.2º RETIFICAR na Portaria nº 099/2023, de 05 de junho de 2023, publicado no DIOE edição nº 11434, de 06 de junho de 2023, a data de expedição da mesma, grafada como 05 de maio de 2023 pela data correta que é **05 de junho de 2023**.

Art.3º DETERMINAR que os demais itens da Portaria nº 099/2023 permaneçam inalterados.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de julho de 2023

(assinado digitalmente)
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

71388/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N° 128/2023 - IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e baseado no constante do processo protocolado sob nº 19.859.642-6,

RESOLVE:

Art.1º ENCERRAR e ARQUIVAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 115/2023, de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 11445, de 23 de junho 2023, constante do processo nº 19.859.642-6, sem imputação de responsabilidades ao empregado público **C. T. de S.**

Art.2º DETERMINAR que o setor de Administração/Logística de Transporte tome as providências necessárias para obter do terceiro envolvido no acidente o ressarcimento dos custos de reparo do veículo do IDR-Paraná placas AXR-5096.

Art.3º DETERMINAR que a Gerência Estadual de Administração, através do Setor de Logística de Transporte/Frota proceda às informações desta Portaria aos interessados e a Comissão Sindicante.

Art.4º DETERMINAR que o Assessor de Gabinete e o Agente de Ouvidoria realizem as comunicações e encaminhamentos à CGE, de acordo com a legislação vigente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de julho de 2023

(assinado digitalmente)
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

71526/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N° 129/2023 - IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, plicar – Portaria 129,

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR a remoção do servidor público, **ERILSON LUIZ TEODORO** – RG nº 72386841/PR, ocupante do cargo Profissional Especialista/Técnico Agrícola, para atuar na Unidade de Extensão no Município de Morretes – Região de Paranaguá do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECER que a referida remoção será efetivada a partir de 01/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de julho de 2023

(assinado digitalmente)
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

71760/2023

Em Tempo

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 924/2023

Designa servidoras para exercer atividades de condução da elaboração do Plano Estadual de Saúde do Paraná 2024-2027.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

- considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
- considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013;
- considerando a Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas, em observância à legislação vigente, para exercer atividades de condução da elaboração do Plano Estadual de Saúde do Paraná período 2024-2027.

- I** - Acácia Maria Lourenço Francisco Nars RG: 3.655.581-5 SSP/PR;
- II** - Elaine Cristina Vieira de Oliveira RG: 9.013.996-7 SESP/PR;
- III** - Jessica Oliveira de Lima RG: 9.592.172-8 SSP/PR;
- IV** - Sandra Christiane Kloser Busnello RG: 7.630.462-9 SSP/PR;
- V** - Sonia Maria Dotto Ampessan RG: 3.587.236-1 SSP/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

72125/2023



VOCÊ TAMBÉM
PODE **EMEPAR**

**SALVAR
VIDAS.
DOE
SANGUE.**

 Diário OFICIAL Paraná

**VOCÊ DOA ALGUNS
MINUTOS, PARA
SALVAR A VIDA
INTEIRA DE
ALGUÉM.**

 